



PROCESSO N° 183/2010

PROTOCOLO N.º 10.169.481-0

PARECER CEE/CEB N.º 585/10

APROVADO EM 08/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 342/2010–GS/SEED, de 1º/02/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 14/12/2009, de interesse do Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Santa Maria do Oeste, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado à Rua Generoso Karspinski, 1345, no Município de Santa Maria do Oeste, tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná,

O estabelecimento de ensino foi credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n.º 592/06, de 02/03/2006.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marcos Roque Wesseling	- Filosofia - Especialização em Filosofia	- Direção
Edson Luiz Wolski	- Geografia - Especialização em Geografia	- Direção Auxiliar
Elizete Silva	- Ensino de 2º grau - Pedagogia (em curso)	- Secretária



PROCESSO Nº 183/2010

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

Curso Técnico	Autorização
Administração - Subsequente	Resolução nº 592/06 - 02/03/06

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

A nossa comunidade escolar sempre teve como um de seus objetivos, a preocupação em proporcionar aos alunos, professores e funcionários, um ambiente de trabalho da melhor qualidade, dentro de suas possibilidades.

(...)

Multimeios didáticos:

Laboratório Paraná Digital e Laboratório de Ciências – 01

Biblioteca – 01

Equipe pedagógica – 01

(...)

Serviço de Apoio Escolar

- Agente Educacional 2 – funcionários que realizam ações na Secretaria da escola.

- Multimeios Didáticos:

a) Laboratório de Informática (...)

b) Laboratório de Ciências (...)

c) Biblioteca (...)

d) Alimentação Escolar (...)

e) Meio Ambiente e Infraestrutura (...)

Docentes

Temos docentes do Ensino Regular e Educação Profissional atuantes na sua área de formação. (...)

Alunos

Os alunos na maioria necessitam de transporte para estudar.

Os alunos do Curso Técnico em Administração demonstram maior interesse pelo estudo, visam ter um perfil profissional na conclusão do curso, são bem conceituados pela comunidade que lhes oferece oportunidades de trabalho em suas empresas e até uma grande confiança atribuindo-lhes cargos como de gerente de suas empresas. Porém ainda presenciamos um

número significativo de evasão pelos seguintes motivos: mudança de cidade a procura de emprego (na cidade não há emprego para todos), trabalho no período noturno (mesmo período das aulas), casamentos e outros.

(...)

Plano de Formação Continuada (Docentes)

O plano de formação continuada dos docentes segurá em primeira mão o plano de capacitação promovido pela SEED prevista em calendário. O colégio promove entre os docentes: cursos, encontros, estudo de textos, trocas de experiências com profissionais de outros estabelecimentos, capacitação através de convênio com Universidades da região que vem capacitar os docentes no estabelecimento assim como os docentes vão até a Universidade para se capacitarem, além de oficinas e demais encontros de formação (fls. 188 a 194).



PROCESSO N° 183/2010

6 – Quadro de Auto-Avaliação dos Cursos

O Curso Técnico em Administração vem sendo bem conceituado pela comunidade local, pois contamos com o apoio das empresas da cidade que têm procurado funcionários para suas empresas entre os alunos do curso, além de prestar informações para pesquisas e trabalhos dos alunos.

Encontramos aproximadamente 90% dos alunos que terminaram o curso, trabalhando em empresas da cidade, com sucesso, em diversos ramos de atividades, seja como funcionário, gerente de lojas ou no seu próprio negócio. Nosso problema ainda é a evasão, causada por mudanças de localidade, trabalho noturno coincidindo com o horário das aulas do curso e casamentos.

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
TURNO		NOTURNO			
TURMAS		1ª A e 1ª B (1ª e 2ª Turma do Curso)			
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	DESISTESTES	REPROVADOS	TOTAL
2005	1º (1ºP)	87	24	2	61
2005	2º (2ºP)	60	-	3	57
2006	3º (3ºP)	56	2	2	52

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
TURNO		NOTURNO			
TURMAS		1ª A (3ª Turma do Curso)			
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	DESISTESTES	REPROVADOS	TOTAL
2005	2º (1ºP)	44	-	13	31

2006	1º (2ºP)	31	6	2	23
2006	2º (3ºP)	23	2	1	20

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
TURNO		NOTURNO			
TURMAS		1ª A e 1ª B (4ª e 5ª Turma do Curso) - no 3º P juntou as turmas			
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	DESISTESTES	REPROVADOS	TOTAL
2006	1º (1ºP)	71	14	8	49
2006	2º (2ºP)	50	14	2	34
2007	1º (3ºP)	36	1	1	34



PROCESSO Nº 183/2010

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
TURNO		NOTURNO			
TURMAS		1ª A (5ª Turma do Curso)			
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	DESISTESTES	REPROVADOS	TOTAL
2006	2º (1ºP)	39	12	3	24
2007	1º (2ºP)	26	9	-	17
2007	2º (3ºP)	19	2	-	17

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
TURNO		NOTURNO			
TURMAS		1ª A (6ª Turma do Curso)			
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	DESISTESTES	REPROVADOS	TOTAL
2007	1º (1ºP)	56	20	3	33
2007	2º (2ºP)	34	4	1	29
2008	1º (3ºP)	29	3	1	25

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
TURNO		NOTURNO			
TURMAS		1ª A (7ª Turma do Curso)			
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	DESISTESTES	REPROVADOS	TOTAL
2007	2º (1ºP)	26	7	2	17
2008	1º (2ºP)	18	4	1	13
2008	2º (3ºP)	14	3	-	11

CURSO		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
TURNO		NOTURNO			
TURMAS		1ª A (8ª Turma do Curso)			
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	DESISTESTES	REPROVADOS	TOTAL
2008	1º (1ºP)	44	18	2	24
2008	2º (2ºP)	25	-	1	24
2009	1º (3ºP)	25	4	-	21



PROCESSO Nº 183/2010

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				
TURNO	NOTURNO				
TURMAS	1ª A e 1ª B (9ª e 10ª Turma do Curso)				
ANO	SEMESTRES	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	TOTAL
2009	1º (1ºP)	74	20	10	44
2009	2º (2ºP)	47	-	-	-
2010	1º (3ºP)	-	-	-	-

São diversos os motivos que têm causado a evasão dos alunos do curso, mas os principais são: mudança para outras localidades, trabalho coincidindo com o horário do curso, especialmente neste ano tivemos muitos alunos matriculados de localidades vizinhas que não conseguiram conciliar o seu horário de trabalho com o horário que o transporte passa para trazê-los à escola. Em nossa comunidade e principalmente nas localidades vizinhas, algumas empresas e também o trabalho da lavoura, não possuem um horário fixo para encerrar suas atividades diárias, dificultando a pontualidade dos alunos às aulas que acabam desanimando (fls. 196 e 199).

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 480/2009, do NRE de Pitanga, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE: José Cliceu Calux, Licenciado em Geografia, Jane da Silva Scaramal, Licenciada em Letras e como perito Márcio Vanderlei Rizzo, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR (fls. 233 a 246).

Consta às folhas 56 o Laudo de Vistoria da Arquiteta e Urbanista da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Simone de Andrade, CREA/PR 82846/D, nos seguintes termos:

Atesto para os devidos fins que o Colégio Estadual José de Anchieta, localizado na Rua Generoso Karpinski, s/nº, que o mesmo encontra-se com suas instalações em perfeitas condições de uso e salubridade, possuindo equipamentos de incêndio (extintores), tratando-se de uma edificação em Alvenaria Convencional em perfeito estado de conservação. Declaramos também que o município de Santa Maria do Oeste não possui Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 204/10-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, a partir do



PROCESSO N° 183/2010

ano de 2010, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Município de Santa Maria do Oeste, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB